



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023 /2025

RONIE VON NERY, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno vem, respeitosamente à presença de V.Ex^a, para submeter à apreciação Plenária a presente INDICAÇÃO e se aprovada, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Muqui, **SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**,

INDICANDO-LHE:

Dobrar os valores das diárias dos motoristas e servidores na direção de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa medida, que visa beneficiar os motoristas e servidores da Prefeitura Municipal em viagem à serviço, a título de diária, tendo em vista a defasagem dos atuais valores pagos a estes profissionais.

Considerando que a Lei prevê três valores diferenciados de acordo com a quilometragem rodada, indicamos que tais valores sejam alterados em cem por cento, ou seja, dobrados, com o intuito de custear as despesas básicas com alimentação.

Por tratar-se de ação que gera despesas indicamos a análise desse Executivo, a quem caberá a palavra final.

Eis como INDICA.

Muqui/ES, 2 de abril de 2025.


RONIE VON NERY
VEREADOR INDICANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 07/04/2025
Diretor Geral